

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 060/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 041/2024/GP-MJ – do gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FORMALIZAR** a cessão da servidora pública municipal **MARIA ALANE DA SILVA AZEVEDO**, ocupante da função de Assistente Social, inscrita no cadastro funcional sob nº 1019, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Florânia/RN, através de permuta com a servidora **RENATA PERISLANNY SILVA NOBRE ARAÚJO DE MEDEIROS**, ocupante da função de Enfermeira, inscrita no cadastro funcional sob nº 3082, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Jucurutu/RN.

**Art. 2º.** A Presente cessão fica firmada pelo período de 01 de março de 2024 com termino em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada conforme vigência do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios.

Parágrafo único. A cessão mencionada no caput deste artigo poderá ser encerrada a qualquer momento, independente de justificativa, por qualquer das partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em  
08 de março de 2024.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:**B7B99118

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>